



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PRIMEIRO ADENDO AO CONTRATO Nº 17/2024

Pelo presente a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA – UNIPAMPA**, já qualificada nos Termos do **Processo nº 23100.005904/2024-84**, vem por seu representante legal ao final assinado, alterá-lo, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e em face do que consta nos termos do Processo, da seguinte forma:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

Retificar os subitens 3.3.1 e 3.3.2 da Cláusula Terceira do Contrato nº 17/2024, que passam a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

3.3.1 3% para a Unipampa.

3.3.2 3% para a Unidade Acadêmica/ Administrativa envolvidas no projeto.

LEIA-SE:

3.3.1 2% para a Unipampa.

3.3.2 2% para a Unidade Acadêmica/ Administrativa envolvidas no projeto.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

As demais disposições do **Contrato nº 17/2024**, Processo nº **23100.005904/2024-84**, que deu origem a contratação continuam a vigorar sem alterações e para constar, lavrou-se o presente instrumento, que lido e achado conforme vai assinado pela parte CONTRATANTE, na presença de uma testemunha abaixo.

Paulo Fernando Marques Duarte Filho
Pró Reitoria de Planejamento, Administração e Infraestrutura
Universidade Federal do Pampa



Assinado eletronicamente por **PAULA COSTA SALABERRI, Chefe da Divisão de Contratos**, em 30/09/2024, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **PAULO FERNANDO MARQUES DUARTE FILHO, Pró-Reitor de Planejamento, Administração e Infraestrutura**, em 01/10/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1559012** e o código CRC **407A2160**.

Referência: Processo nº 23100.005904/2024-84

SEI nº 1559012